

## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

### Processo Administrativo Nº 2022.02.085393

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para o **registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRATAMENTO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINA**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

#### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Algicida de Choque Galão 05 Litros	GL	60
2	Algicida/Solução Água Verde 1000ml Eliminador de Algas	UN	10
3	Aspirador com Escova de Fundo 29cm	UN	04
4	Barrilha Granulado 2Kg	PCT	60
5	Cabo Extensão Telescópica de Alumínio 6 metros Retrátil	UN	04
6	Clarificante e Auxiliar de Filtração Galão 05 Litros	GL	70
7	Cloro Estabilizador Granulado Galão/Balde 10Kg	GL	30
8	Cloro Granulado Múltipla Ação 3 em 1 Galão/Balde 10Kg	GL	30
9	Elevador de Alcalinidade PH 2Kg	PCT	10
10	Esfregão de Nylon 25cm	UN	04
11	Limpa Bordas 1000ml	UN	60
12	Kit Estojo Medidor PH e Cloro	UN	06
13	Kit Teste Alcalinidade	UN	06
14	Kit Mini Clorador + 10 Pastilha Tripla Ação 200g (Cloro Estabilizador)	UN	10
15	Mangueira Flutuante Flexível ½ 38mm	MT	30
16	Peneira Metálica Tipo Puca	UN	04
17	Reagente de Cloro 23ml	UN	15
18	Reagente de PH 23ml	UN	15
19	Sulfato de Alumínio 2Kg	PCT	20
20	Weekend 4Kg	PCT	30

#### 2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

**2.1.** A(s) Fornecedora(s) terão o **prazo MÁXIMO de até 10 (dez) dias corridos para a entrega**, contados a partir do recebimento do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG, podendo ser prorrogado mediante requisição e autorização da Administração conforme sua conveniência.

**2.2.** Todas as despesas referentes ao fornecimento, embalagem, entrega, frete, seguro, taxas, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, dentre outros, ainda que específicos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, são de responsabilidade da Fornecedora.

**2.3.** Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste Termo de Referência.

**2.4.** Entregue o(s) materiais, iniciar-se-á a etapa de verificação se o mesmo está de acordo com as especificações e características descritas no pedido/solicitação de compra, bem como no Termo de Referência e/ou proposta atualizada, sendo posteriormente aferida a conformidade e testada sua entrega e, se possível seu perfeito funcionamento.

**2.5.** O Órgão Gerenciador se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e/ou apresente irregularidades, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

### **3. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:**

**3.1.** O objeto deverá ser entregue, a rigor, conforme determinação da Administração Pública, no ato da ordem de compra, no Almoxarifado Central, localizado no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Av. Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250 Gurupi/ TO, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, ou em outro horário vigente na Instituição quando da data da entrega, e/ou em lugar a ser designado pelo Órgão Gerenciador.

### **4. FORMA DE PAGAMENTO:**

**4.1.** O pagamento será efetuado através de rede bancária, após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal, depois de verificada a regularidade fiscal da Fornecedora/Detentora da ARP, conforme especificado abaixo:

- a)** Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - 30 (trinta) dias;
- b)** Acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - em 03 (três) parcelas de iguais valores, em 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias.

### **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:**

**5.1.** As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

### **6. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO:**

**6.1.** Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo a data máxima para recebimento de tal intenção dia 29 de março de 2022.**

Gurupi-TO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

**Telma Pereira de Sousa Milhomem**  
**Pregoeira da Fundação UNIRG**